



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2008, de 06 de dezembro de 2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na nomenclatura abaixo discriminada:

02 06	Secretaria Municipal de Administração
08.244.0012.2057.0000	Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	Próprio

Valor: 0,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	Convênio

Valor: 350.000,00

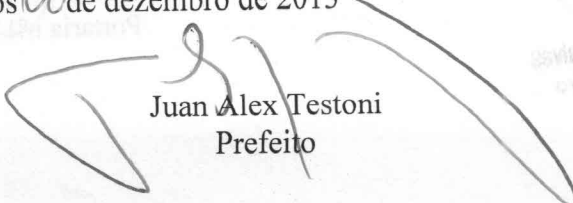
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso:	Convênio

Valor: 250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da nota de empenho nº 2013NE800142, no valor de 250.000,00 e Plano de Trabalho, no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Segue em anexo Memorando nº 313/SEMAS/2013.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 06 de dezembro de 2013


Juan Alex Testoni
Prefeito